



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1272

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1272

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Dispensas

DECRETO Nº 3.289/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL PARA O CÁLCULO E COBRANÇA DO IMPOSTO TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º - Na forma do disposto no § 4º do artigo 89 do Código Tributário Municipal, e conforme Laudo efetuado pelo Município para fins de ITR no Exercício de 2020, fica atribuído aos imóveis localizados na área rural do município, o valor mínimo de R\$ 29.806,00 (vinte e nove mil, oitocentos e seis reais) por hectare, para os fins do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 10 de agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2021

Dispensa de Licitação nº 31/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I com a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para a contratação de um profissional especializado devidamente registrado no CREA/SP para a execução da documentação das Reformas e Adequações necessárias nos prédios municipais escolares (Creche e EMEF. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal), viabilizando a contratação da empresa: Contratação para Creche: Estudo e levantamento in loca, elaboração de projetos: Fabio Domingues de Oliveira Construções, CNPJ nº 41.767.061/0001-66, sediada na Rua Avelino e Otacílio Alves de Oliveira, 142A - Centro - Cajobi/SP, no valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); Fornecimento dos projetos existentes já aprovados pelo Corpo de Bombeiros: Fabio Domingues de Oliveira Construções, CNPJ nº 41.767.061/0001-66, sediada na Rua Avelino e Otacílio Alves de Oliveira, 142A - Centro - Cajobi/SP, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Contratação para EMEF. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal: Estudo e levantamento in loco, elaboração de projetos: Fabio Domingues de Oliveira Construções, CNPJ nº 41.767.061/0001-66, sediada na Rua Avelino e Otacílio Alves de Oliveira, 142A - Centro - Cajobi/SP, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0206 – Departamento de Educação

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1272

Página 3 de 3

12.361.0090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
12.361.0090.2064 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365 – Educação Infantil
12.365.0100 – Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis Anos
12.365.0100.2036 – Manutenção da Creche
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 11 de Agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

EDITAL Nº 77/2021

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 25/08/2021.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 25/08/2021, ato sequencial ao credenciamento.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de proteção para a comunidade escolar em decorrência da volta as aulas presenciais em Agosto de 2021. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.1840, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria Vidotti Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal